

# SINJUSMAT

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário  
do Estado de Mato Grosso

Ofício n. 51-2019-Dir

Cuiabá-MT, 3 de abril de 2019.

**COPIA**

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de MT  
DD. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
Cuiabá/MT.

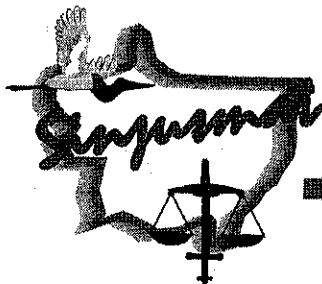
**Assunto:** TJMT. Of. 619/2019-  
Pres/TJMT. Mudança Horário de  
Expediente. Redução de despesas.  
Sugestões.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**O SINJUSMAT - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.910.081/0001-04, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Senhor Rosenwal Rodrigues dos Santos, VEM**, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **EXPOR e SUGERIR**, como segue:

Através do Ofício nr. 619/2019-PRES, datado de 28/março/2019, Vossa Excelência **solicita a colaboração desta Entidade Sindical (SINJUSMAT) no sentido de apresentar sugestões de horário de expediente para o Poder Judiciário de Mato Grosso**, resguardadas as sete horas atuais de atendimento externo, de preferência sem que se adentre no horário de elevação da tarifa de energia. Ainda de acordo com o referido Ofício nr. 619/2019-PRES **depreende-se que o objetivo da mudança de horário de expediente é a implementação de ações que resultem em redução de**

Rua Barra do Garças, 74 - Bairro Consil - Cuiabá - MT  
CEP: 78.048-730 - Fone: (65) 621-7020 - Fax: (65) 621-5423



# SINJUSMAT

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário  
do Estado de Mato Grosso

**despesas na esfera do Judiciário Estadual Mato-grossense**, nos moldes já testados na esfera do Poder Executivo Estadual através de medida adotada pela Secretaria de Estado da Fazenda que, alterando o horário de expediente daquele órgão arrecadador, enquadrou-se no perfil de consumidor de energia elétrica beneficiado com a cobrança denominada *tarifa branca*, em razão de não adentrar no horário das 17h30, que implica em um acréscimo significativo da tarifa.

Neste contexto, preliminarmente, devemos ressaltar a forma dinâmica, objetiva e democrática com que Vossa Excelência vem conduzindo a Administração do E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Esta consulta junto ao SINJUSMAT, que na realidade é uma consulta aos Servidores, pois o Sinjusmat representa estes, configura-se na demonstração de respeito, parceria e democracia na relação Tribunal-Servidores. Desde já agradecemos os esforços que Vossa Excelência empreende neste sentido.

Adentrando o mérito da consulta, o SINJUSMAT entendeu melhor, como sempre, atuar de forma democrática e, assim, consultar os Servidores nas Comarcas. Em face à exiguidade de tempo para responder à consulta e, assim, considerando o número de Comarcas e a dimensão do Estado, o SINJUSMAT realizou, na data de 2-abril-2019, reuniões nas Comarcas de Cuiabá (Fórum da Capital) e Várzea Grande (Fórum), bem como enviou comunicado às demais Comarcas do Estado solicitando a opinião dos Servidores quanto a questão levantada: sugestões de horário de expediente visando redução de despesas na esfera do Judiciário Estadual.

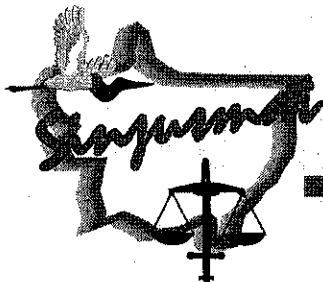
**Desta forma, contabilizando o entendimento da maioria dos Servidores nas Comarcas, onde foram feitas as reuniões e as respostas obtidas junto às demais Comarcas do Estado, o SINJUSMAT apresenta as seguintes sugestões:**

## **HORÁRIO DE EXPEDIENTE:**

**Das 7h às 14h (sete horas ininterruptas)**

**Razões:** a) horário escolhido pela maioria dos Servidores que responderam à consulta feito pelo Sinjusmat; b) horário que enquadraria o Tribunal no perfil de consumidor de energia elétrica beneficiado com a cobrança denominada *tarifa branca*, ou seja, que gerará redução de despesas; c) horário que resguarda as sete horas de atendimento externo; d) horário que proporcionará melhor qualidade de vida aos Servidores pois evitará o enfrentamento do trânsito em

Rua Barra do Garças, 74 - Bairro Consil - Cuiabá - MT  
CEP: 78.048-730 - Fone: (65) 621-7020 - Fax: (65) 621-5423



# SINJUSMAT

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário  
do Estado de Mato Grosso

horário de grande congestionamento, bem como gerará a disponibilidade de períodos corridos (tarde e noite) para o Servidor desenvolver outras atividades que não as laborais.

## HORÁRIO DE EXERCÍCIO DE EXPEDIENTE PARA SERVIDORES QUE CUMPREM 6 (SEIS) HORAS LABORAIS DIÁRIAS:

**Entrada às 7h e saída às 13h**

**OU**

**Entrada às 8h e saída às 14h**

**Razões:** O horário flexionado e optativo foi sugerido pelos Servidores em razão de que há Servidores que possuem residência mais distante das Unidades Judiciárias e levam mais tempo para chegar ao local de trabalho. Desta forma, neste quesito, cada um poderia optar pelo horário que melhor se enquadra.

## HORÁRIO DE EXERCÍCIO DE EXPEDIENTE PARA GESTORES JUDICIÁRIOS E SERVIDORES QUE CUMPREM 8 (OITO) HORAS LABORAIS DIÁRIAS (FUNÇÃO DE CONFIANÇA/CARGO EM COMISSÃO):

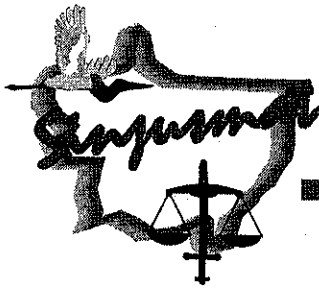
**Entrada às 7h e saída às 14h**

**Razões:** Este horário foi o escolhido pela maioria dos Servidores que cumprem 8 (oito) horas laborais diárias, pois desta forma também teriam resguardado a disponibilidade de períodos corridos (tarde e noite) para o Servidor desenvolver outras atividades que não as laborais.

Feitas as devidas sugestões, cabe ao SINJUSMAT ponderar a Vossa Excelência quanto a necessidade de se empreender esforços para evitar que os Servidores fiquem sujeitos a jornada que ultrapasse o horário de expediente de sete horas laborais diárias, pois, do contrário, não se obterá uma economia ideal de despesas com a mudança de horário de expediente, bem como traria perda na qualidade de vida do Servidor. Assim posto, o horário de expediente deverá começar às 7h e terminar às 14h.

**Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do nosso mais profundo**

Rua Barra do Garças, 74 - Bairro Consil - Cuiabá - MT  
CEP: 78.048-730 - Fone: (65) 621-7020 - Fax: (65) 621-5423




# **SINJUSMAT**

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário  
do Estado de Mato Grosso

respeito e reconhecimento para com a corajosa e dinâmica Administração  
a qual lidera.

Atenciosamente.



**Rosenwal Rodrigues dos Santos**  
Presidente do SINJUSMAT

Rua Barra do Garças, 74 - Bairro Consil - Cuiabá - MT  
CEP: 78.048-730 - Fone: (65) 621-7020 - Fax: (65) 621-5423